

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE 2021

PORTARIA

PORTARIA 013/2022

PORTARIA 014/2022

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



EDITAL MUNICIPAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
22 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber a todos munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 24 de fevereiro de 2022 a audiência pública referente do 3º quadrimestre de 2021.

§ 1º A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Prefeitura Municipal, às 09h:00min.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no §4º do Art.9º da (LRF)

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, CEP.: 45.865.000
Email: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA 013/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 013, de 23 de Fevereiro de 2022

*“Concede licença prêmio ao servidor municipal **ABENILSON BRITO FERREIRA FILHO** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **ABENILSON BRITO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 478, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 1º/02/2017 a 1º/02/2022 a serem usufruídos a partir de 1º/02/2022 a 1º/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PORTARIA 014/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 014, de 23 de Fevereiro de 2022

“Concede licença prêmio à servidora municipal ELCIRA GOMES DA SILVA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **ELCIRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 400, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1º/08/2011 a 1º/08/2016 a ser usufruído a partir de 21/02/2022 a 21/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC02-2021-1. CONTRATADO a empresa MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 12.342.736/0001-27. OBJETO: contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para executar serviços construção de Portal de entrada na sede do município de Santa Luzia/BA. VALOR GLOBAL: 237.598,09 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos). PRAZO: 18/02/2022 À 31/12/2022.